PORTARIA nº 2583/2024,
de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o reenquadramento até 20 de abril de 2024 de **MARIA IZABEL PEREIRA DINIZ**, portadora do RG nº 54.585.463-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 421.521.638-93, para ocupar o emprego público de **INSPETOR DE ALUNO FEMININO**, admitida em 02 de maio de 2023 através do Processo Seletivo 01/2023, devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, Lei Complementar nº. 843 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o emprego público que constam na legislação de criação vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2583/2024, em fls. 50 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal